



COMPLEXO ENERGÉTICO FUNDÃO SANTA CLARA

Relatório da Administração Elejor

2008



GILBERTO SERPA GRIEBELER
Diretor Presidente



ARMANDO ISSAO SAKATA
Diretor Administrativo-Financeiro

SUMÁRIO

1.	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
2.	A EMPRESA.....	4
3.	COMENTÁRIOS SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA (<i>Valores em Milhares de Reais</i>).....	5
4.	PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	7
5.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9
6.	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO CONSELHO FISCAL	9

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A, em conformidade com as disposições legais, apresenta o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis da Companhia, consolidada e elaborada conforme Legislação Societária, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Neste ano a Operação Comercial do Complexo Energético Fundão Santa Clara - CEFSC foi satisfatória, visto que a energia assegurada produzida no período foi 4% superior à estabelecida pela concessão, conforme demonstrado na Tabela 2 – Contexto Operacional.

Destacam-se no ano de 2008 as seguintes realizações:

1. Aprovação do Projeto de Crédito de Carbono no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, por 7 anos, renováveis por mais 2 ciclos de 7 anos, na ONU – Organização das Nações Unidas, em maio de 2008;
2. Renovação do Contrato de Seguros Operacionais, período de julho de 2008 a julho 2009, do Complexo Energético Fundão Santa Clara – CEFSC, em junho de 2008;
3. Aprovação do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, ciclo 2006/2007, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em junho de 2008;
4. Assinatura de Instrumento Particular de Transação, Reconhecimento e Pagamento de Reivindicações, Quitação e Obrigações Contratuais e Outras Avenças, firmado com o Consórcio Construtor – CCCJ, em julho de 2008;
5. Celebração de Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – CCVEE por mais 4 (quatro) anos da PCH Santa Clara I, em outubro de 2008;
6. Aprovação do Programa de Ictiofauna pelo IBAMA/PR, condicionante da Licença de Operação do CEFSC, em novembro de 2008;
7. Autorização da BNDESPAR para Recompra Total das Ações Preferenciais Classe “B” das Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS S.A, em novembro de 2008;
8. Autorização da BNDESPAR para amortizações parciais antecipadas das debêntures da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis da ELEJOR, em novembro de 2008.

2. A EMPRESA

2.1 Perfil

A ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A. é uma sociedade de Propósito Específico, constituída para implantar e explorar o Complexo Energético Fundão Santa Clara no Rio Jordão, na sub-bacia do Rio Iguaçu, no Estado do Paraná.

A Concessão de Uso do Bem Público para a geração de energia elétrica é regulada pelo Contrato de Concessão de Geração nº 125/2001 – ANEEL – celebrado em 25 de outubro de 2001.

As Autorizações para a Exploração dos Potenciais Hidráulicos denominados PCH Santa Clara I e PCH Fundão I foram concedidas pelas Resoluções ANEEL nº. 757 e 753 de 18 de dezembro de 2002, respectivamente.

O Capital Social da ELEJOR, em 31 de dezembro de 2008, está assim distribuído:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total de Ações	Participação no Capital Total
Copel S/A	42.209.920	-	42.209.920	61,6 %
Paineira Participações S/A	18.090.080	-	18.090.080	26,4 %
Eletrobras S/A	-	8.247.447	8.247.447	12,0 %
Total	60.300.000	8.247.447	68.547.447	100,0%

Tabela 1: Capital Social

2.2 O Empreendimento

O Complexo Energético Fundão Santo Clara – CEFSC é constituído pelas Usinas Hidrelétricas de Santa Clara e Fundão e pelas Pequenas Centrais Hidrelétricas de Santa Clara I e Fundão I, com capacidade instalada total de 246,3 MW.

A UHE Santa Clara está localizada nos municípios de Pinhão e Candói e a UHE Fundão está localizada nos municípios de Foz do Jordão e Pinhão, na região centro-sul do Estado do Paraná.

As potências instaladas, as energias asseguradas e a energia gerada do CEFSC são:

	Potência Instalada (MW)	Energia Assegurada (MWh médios)	Energia Gerada em 2008
UHE's			
Santa Clara	120.168	69.600	73.817
Fundão	120.168	65.800	66.861
Total	240.336	135.400	140.678
PCH's			
Santa Clara	3.600	2.790	3.066
Fundão	2.400	2.100	1.975
Total	6.000	4.900	5.001
Total do CEFSC	246.336	140.300	145.679

Tabela 2: Contexto Operacional

3. COMENTÁRIOS SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA (Valores em Milhares de Reais)

1. Disponibilidades e Depósitos Vinculados

O saldo das aplicações financeiras está composto por aplicações em fundos conservadores de investimentos em renda fixa, sendo que os respectivos rendimentos estão reconhecidos pelo regime de competência (pro rata temporis).

- a) O valor de R\$ 13.773 estão aplicados no Unibanco S.A. na modalidade Debêntures. Esta operação é compromissada e pactuada por um rendimento pré-fixado cuja remuneração é de 101% da taxa DI;
- b) O valor de R\$ 19.730 estão aplicados no Unibanco S.A., na modalidade Debêntures. Esta operação é remunerada a 101% da taxa DI e refere-se à garantia do serviço da dívida junto à BNDESPAR em cumprimento ao Instrumento Particular de Vinculação de Receitas e Outras Avenças (Emissão de Debêntures);

- c) O valor de R\$ 539 estão aplicados no Bradesco S.A., na modalidade CDI. Esta operação é remunerada a 98,9% da taxa DI e refere-se à garantia para liquidação de operações junto à CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.
2. A Receita Bruta das Operações com a de Venda de Energia Elétrica foi de R\$ 172.126.
3. O Custo Operacional com a atividade do CEFSC resume-se nas contas abaixo:

- Uso do Bem Público – UBP	45.710
- Uso e Conexão com o Sistema Elétrico	14.599
- Compensação Financeira (CFURH)	5.020
- Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	1.635
- Contratos de Operação e Manutenção – O&M	6.236
- Sócioambientais	218
- Seguros Operacionais	788
- Depreciações	16.356

4. O Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – LAJIDA totalizou R\$ 86.695.
5. Reservas de Lucros:
- a) Foi constituída a Reserva Legal em 2008 conforme art. 193 da Lei 6.404/76, no valor de R\$ 324, correspondente a 5% do lucro líquido nos termos do art. 191 da mesma Lei.
- b) Cumpridas as exigências estatutárias – distribuição mínima de 25% do lucro líquido do exercício – a Administração da Companhia, nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76 e para posterior aprovação através da AGO, propõe a retenção do lucro remanescente do exercício de 2008, no valor de R\$ 4.614, para fazer frente ao cumprimento futuro, de pagamento e/ou resgate de ações preferenciais, na forma disposta em acordo de acionistas.
6. Serão distribuídos Dividendos aos Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas no valor total de R\$ 1.538. Este valor é calculado com base no Lucro Líquido de R\$ 6.476, deduzida a Reserva Legal no valor de R\$ 324 e aplicada a distribuição mínima de 25%, conforme explicitado no item 5.b.

4. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

4.1 - Aprovação do Projeto de Crédito de Carbono no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL

O Projeto de Créditos de Carbono registrado na ONU – Organização das Nações Unidas, permite à ELEJOR negociar anualmente cerca de 266.000 tCO₂e. O projeto tem periodicidade de 7 anos, renováveis por mais 14 anos, o que resulta em um tempo total de 21 anos.

4.2 - Renovação do Contrato de Seguros Operacionais, período de julho de 2008 a julho 2009, do Complexo Energético Fundão Santa Clara – CEFSC

O Seguro de Riscos Operacionais, modalidade “All Risks”, engloba todos os ativos do CEFSC, inclusive as Barragens e as Linhas de Transmissão correspondentes. Contempla também uma cobertura de Lucros Cessantes com período indenitário de 6 meses.

A Importância Segurada de todo o Complexo Energético Fundão Santa Clara é de R\$ 528,7 Milhões.

4.3 - Aprovação do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, ciclo 2006/2007, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

A ELEJOR apresentou no âmbito da Lei Federal 9991/2000, o programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, aprovado pelo Despacho n° 2265 de 17/06/2008, sendo que os projetos em desenvolvimento neste ciclo representam R\$ 552 mil.

4.4 - Assinatura de Instrumento Particular de Transação, Reconhecimento e Pagamento de Reivindicações, Quitação e Obrigações Contratuais e Outras Avenças, firmado com o Consórcio Construtor – CCCJ

Este Instrumento, assinado em 16/07/2008, abrange todas as cobranças e exigências mútuas derivadas do Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços para implantação do CEFSC, celebrado em 23/08/2001, de modo que nada mais seja devido entre ELEJOR e o CCCJ, por conta das obrigações e vínculos contraídos neste Contrato de Fornecimento.

4.5 - Celebração de Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – CCVEE da PCH Santa Clara I

A ELEJOR realizou licitação, por meio de Pregão Eletrônico, de 1,7 MW médios da PCH SCL I por um período de 4 anos, tendo como início de fornecimento 1º de janeiro de 2009 e término 31 de dezembro de 2012.

4.6 - Aprovação do Programa de Ictiofauna pelo IBAMA/PR

O IBAMA/PR aprovou o programa de Ictiofauna da ELEJOR em novembro/2008, o qual é condicionante para manutenção e renovação das Licenças Operacionais do CEFSC, conforme estabelecido no ofício 180/2006/IAP – DIRAM/DLE.

4.7 - Autorização da BNDESPAR para Recompra Total das Ações Preferenciais Classe “B” das Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS S.A

A BNDESPAR autorizou a ELEJOR a resgatar todas as 36.653.125 ações preferenciais, pertencentes à ELETROBRAS, conforme estabelecido no Acordo de Acionistas, mediante a redução do seu Capital Social.

4.8 - Autorização da BNDESPAR para amortizações parciais antecipadas das debêntures da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis da ELEJOR, em novembro de 2008

A BNDESPAR autorizou, em novembro de 2008, a AGD – Assembléia Geral de Debenturistas a celebrar o Aditivo nº 1 ao Contrato de Promessa e Subscrição de Debêntures Conversíveis que estabelece as novas obrigações de amortizações antecipadas das debêntures.

Concomitante, a C&D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários firmou com a ELEJOR o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura à Primeira Emissão Privada de Debêntures da ELEJOR, com garantias Flutuantes, Real e Fidejussórias, para cumprimentos das novas obrigações vinculadas ao Aditivo nº 1.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 - Balanço Patrimonial

5.2 - Demonstração do Resultado do Exercício

5.3 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

5.4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

5.5 - Notas Explicativas

6. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO CONSELHO FISCAL